



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/87

SÚMULA: Aprova as Contas do Prefeito Municipal relativas ao Exercício Financeiro de 1985.

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e a Mesa Executiva no uso das atribuições conferidas pelo artigo 75, no seu inciso VII da Lei Complementar nº 27 de 08 de janeiro de 1986, promulga o seguinte:

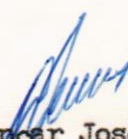
DECRETO LEGISLATIVO

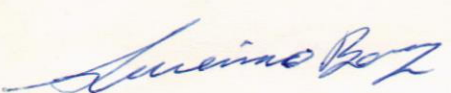
Art. 1º - São aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, relativas ao Exercício Financeiro de 1985, em consonância com o parecer do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 27 de outubro de 1987.


Alencar José Arrozi
- Presidente -


Severino Bampi
- Secretário -